

Câmara Municipal de Porto R<mark>eal</mark>

Rubrica CSL/CMPR

Processo no 088/2022

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo Municipal

Porto Real – RJ, 12 de setembro de 2022.

Memorando Interno N.º 013/CLS/2022

Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos **Ernani Afonso Marassi**

Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

Vereador Carlos Antonio de Lima

Assunto: Oficio nº 2734/GP/2022 de 06 de setembro de 2022, - que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei e da Lei nº 814 de 10 de agosto de 2022.

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do Oficio nº 2734/GP/2022 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto total do Autógrafo da Lei 814/2022 e da Lei nº 814/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capitulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à V. Excia, para conhecimento e com posterior envio ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que de acordo, convoque se for o caso outras comissões para que reunidos em audiências em que estudem possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao Autógrafo da Lei e da Lei nº 814/2022, de emissão do Poder Executivo Municipal.

Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Ecgistativos
Corte aqui
Resposta do memorando 013/CLS/2022.
[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)
Recebido em/
Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.
Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Assinatura da Coordenadoria dos Servicos Legislativos

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos

Av. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353-2600



